



Secretaria de  
Cultura  
(SECULT)

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190

Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2017 – SECULT/AL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, E A EMPRESA J H B GOMES PRODUÇÕES EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTOS.

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE ALAGOAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-091, inscrito no CNPJ nº 12.200.176/0001-76, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, situada na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 517, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-090, inscrita no CNPJ nº 08.629.503/0001-32, neste ato representada por seu Titular, Sr. Mellina Torres Freitas, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/AL, e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada à Rua Senador Rui Palmeira, nº 130, apto. 301, Ponta Verde, Maceió/AL, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial de 01 de setembro de 2015;

**CONTRATADA:** a empresa J H B GOMES PRODUÇÕES – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.899.026/0001-89 e estabelecida na Rodovia AL 101 Norte, nº 726 Bairro: Centro, CEP: 57.935-000, Paripueira – AL, tendo como sócio empresário Sr. Jackson Henrique Burgos Gomes CPF: [REDACTED]

As CONTRATANTES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social: acordam Aditiva o presente termo ao contrato no Processo Administrativo nº 2600.1249/2017 e embasados nas disposições expressas na Cláusula Quarta, §2º, alínea "b" e Cláusula Sétima, § 1º, alínea (a) do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art. 57, inc. IV e art. 61, inc. I, alínea (b) e § 1º, bem assim nas Cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo do Contrato nº 126/2017, oriundo da Ata de Registro de Preço 371/2016 – AMGESP, com o objetivo de prorrogação contratual da empresa JHB GOMES PRODUÇÕES – EIRELI, para continuidade dos serviços de eventos, para atender as demandas e programações de eventos anuais, desta SECULT.

1.2 O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado de Alagoas, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art.57, da Lei nº 8.666/93.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2020/2021), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 510021 - Secretaria de Estado da Cultura

Fonte: 0100 - Recurso Ordinário

Programa de Trabalho: 1339202074253 – Apoiar realização de eventos culturais.

Elemento de Despesa: 33.90.39

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Nº 126/2017 não alteradas pelo Termo Aditivo.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió – AL, para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRAJANTES.

Maceió (AL), em 07 de Outubro de 2020

*Meuina Torres Freitas*  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONTRATANTE

*JOB Gomes*  
JOB GOMES PRODUÇÕES LIRELI  
CONTRATADA

*Igor dos Santos Ferrero*  
IGOR DOS SANTOS FERRO  
GESTOR DO CONTRATO

*Jacirinne M. Cavalcão*

TESTEMUNHA 1º

CPE: [REDACTED]

*Mayara Batista*

TESTEMUNHA 2º

CPE: [REDACTED]

**Secretaria de Estado da Cultura - Secult**

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2017

Processo Administrativo: Nº 02600.0000000815/2019

Fundamentação Legal: Art.57. II, Lei 8.666/93

Concedente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela secretária, Sra. Mellina Torres Freitas, CPF: [REDACTED]

Proponente: a Empresa JHB Gomes Produções EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.899.026/0001-89 e estabelecida na ROD AL 101 NORTE, nº 726, Centro, Paripueira - AL, tendo como sócio empresário Sr. Jackson Henrique Burgos Gomes CPF: [REDACTED]

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo do Contrato nº 126/2017, oriundo da Ata de Registro de Preço 371/2016 – AMGESP, com o objetivo de prorrogação contratual da empresa JHB GOMES PRODUÇÕES, para continuidade dos serviços de eventos, para atender as demandas e programações de eventos anuais, desta SECULT.

Data da Assinatura: 06/10/2020

Valor global: R\$ 5.397.750,00 (cinco milhões trezentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses de 07/10/2020 a 06/09/2021

Origem dos recursos: Programa de Trabalho: 1339202074253

Fonte: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Maceió, 06 de outubro de 2020.

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura

**Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**

PORTARIA/SSP Nº 492/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo III da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-19520/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 1 300,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 29/07/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JAQUELINE PEREIRA	CB	[REDACTED]	R\$ 162,50
GUSTAVO ANGELINO VENTURA	CB	[REDACTED]	R\$ 162,50
JOAO CARLOS BARBOSA DA FONSECA DELFINO	CB	[REDACTED]	R\$ 162,50
RENAN MESSIAS DA SILVA	SD	[REDACTED]	R\$ 162,50
ANTONIO JUNIOR NEGRÃO PEREIRA	CB	[REDACTED]	R\$ 162,50
MANOEL ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA	CB	[REDACTED]	R\$ 162,50
LUCAS EMANUEL FERREIRA DANTAS	CB	[REDACTED]	R\$ 162,50
V A N D E R S O N PEREIRA DE SOUZA	CB	[REDACTED]	R\$ 162,50

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - 1116096	R\$ 500,00
Maconha	De 20kg/lit até 49.999kg/lit -	R\$ 800,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 05/10/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 537287

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP Nº 021/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA DIGITRO TECNOLOGIA S.A, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO DA SOLUÇÃO INTELLETOTUM (GUARDIÃO).

Processo: E:02100.0000001468/2020-SEI

Processo Licitatório: Inexigibilidade de licitação.

Contrato SSP/AL nº 021/2017.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, inscrito CPF sob o nº [REDACTED] nomeado pelo Decreto nº 62.877, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 110-4;

CONTRATADA: A empresa DIGITRO TECNOLOGIA S.A., com sede na Rua Professora Sofia Quint de Souza, nº 167, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP. 88.085-040, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.472.803/0001-76, contatos: (48) 3281-7000 / (48) 3281-7299, email: [cecilio.barbosa@digitro.com.br](mailto:cecilio.barbosa@digitro.com.br), neste ato representada pelo Sr. Milton João de Espindola, CPF: [REDACTED] 00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Contrato SSP/AL nº 021/2017.

DA VIGÊNCIA: Fica alterado o CONTRATANTE do presente contrato em virtude de autorização quanto à possibilidade de a alteração de Unidade Gestora e Fonte de Recursos do Contrato com verba de repasse do governo federal nos termos da Lei Federal nº 13.756 de 12.12.2018;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 19563/190563

Plano de Trabalho: 06.181.0006.4362 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0123 - Transferências Obrigatórias da União

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2020.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº 2100.1468/2020 e em observância às disposições do art. 65, e §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, Despacho PGE/PLIC N.º 4485698, DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 4490744 e DESPACHO PGE/GAB Nº 3039/2020, celebram o presente Termo Aditivo;

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SSP/AL nº 021/2017, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, inclusive as relativas aos preços contratuais.

Protocolo 537188

\*Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2017

Processo Administrativo: Nº 02600.0000000815/2020

Fundamentação Legal: Art.57. II, Lei 8.666/93

Concedente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura,  
CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela secretária, Sra. Mellina Torres Freitas,  
CPF: [REDACTED]

Proponente: a Empresa JHB Gomes Produções EIRELI, inscrita no CNPJ sob o  
nº 18.899.026/0001-89 e estabelecida na Rodovia AL 101 Norte, nº 726, centro, Paripueira -AL ,  
tendo como sócio empresário Sr. Jackson Henrique Burgos Gomes CPF [REDACTED]

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo do Contrato nº 126/2017,  
oriundo da Ata de Registro de Preço 371/2016 – AMGESP, com o objetivo de prorrogação  
contratual da empresa JHB GOMES PRODUÇÕES, para continuidade dos serviços de eventos,  
para atender as demandas e programações de eventos anuais, desta SECULT.

Data da Assinatura: 07/10/2020

Valor global: R\$ 5.397.750,00 (cinco milhões trezentos e noventa e sete mil setecentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses de 07/10/2020 a 06/10/2021

Origem dos recursos:

Programa de Trabalho: 1339202074253

Fonte: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Maceió, 06 de setembro de 2020.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura

1500-051135/2017	24243077
1500-027327/2018	24212178
1500-025037/2018	24440612
1500-031680/2018	24283433
1500-031681/2018	24283433
1500-200438/2019	CNPJ: 21.302.876/0001-62

Considerando ainda a decretação de ponto facultativo e a necessidade de teletrabalho, o que inviabilizou o despacho no processo fisicamente; bem como o disposto no Art. 201 do CTN, Art. 2º, § 3º da Lei nº 6.830/80 e art. 4º, II da Lei Complementar 7/91, RATIFICA as inscrições em dívida ativa dos créditos constantes dos processos abaixo relacionados, efetuadas no período da pandemia.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 6 de outubro de 2020.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva  
Responsável pela Resenha

### Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aqüicultura (Seagri)

PORTARIA SEAGRI Nº 258/2020, de 07 de outubro de 2020.

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aqüicultura, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a Súmula Administrativa, nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, exarada pelo Órgão de Controle de Legalidade do Estado de Alagoas - PGE/AL, e, considerando ainda o que constam nos Processos Administrativos nº E:01400.0000000937/2020, e, com fulcro nas disposições contidas no Estatuto das Licitações, Lei Federal nº 8.666/93 e ainda, pelas regras contidas no Edital de Credenciamento SEAGRI nº 001/2018 e nas regras dos Contratos nº 01/2019, 02,2019, 03/2019 e 04/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores LUCAS NAYANNY ALVES FEITOSA, Matrícula nº 367-0, JOELMIR JOSÉ ALBUQUERQUE DE FARIAS, Matrícula nº 366-2 e AUGUSTO JUVÊNCIO SILVA NETO, Matrícula nº 13325-6, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Inquérito Administrativo, que terá como objetivo promover apurações de possíveis irregularidades cometidas pelos contratados na execução dos Contratos nº 01/2019, 02,2019, 03/2019 e 04/2019.

Art. 2º. Cada inquérito será individualizado em processo próprio.

Art.3. Caberá a Presidência da Comissão promover a condução dos trabalhos a serem desenvolvidos.

Art. 3º A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos e emitir as suas conclusivas acerca dos fatos apurados podendo ser prorrogado mediante solicitação da Presidência da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO  
Secretário de Estado

Protocolo 537543

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 01400.000000108/2020

CONTRATO Nº: 18/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA, com CNPJ de nº 12.200.200/0001-77, com sede na Rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, Maceió, Alagoas, com CEP nº 57020-050, representada pelo Secretário de Gestão Interna, Sr. RODRIGO SOARES GAIA, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED].

CONTRATADA: NUTRANE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.591.114/0001-04, estabelecida na rodovia BR-232, KM 213, Central, Pesqueira/PE, com CEP 55.200-000 e com o endereço eletrônico [duration@duration.com.br](mailto:duration@duration.com.br), representada pelo Sr. Roberto Moucort do Rêgo Barros, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, e inscrito no CPF de nº [REDACTED].

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de ração para alevinos.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de setembro de 2020.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020  
VALOR DO CONTRATO: valor estimado em R\$ 16.517,50 (dezesesseis mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 20.122.0004.2001.  
Fonte de recurso: FR (0100) Recursos Ordinários  
SIGNATÁRIOS: os mesmos já citados.  
Maceió, 05 de outubro de 2020.

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aqüicultura - SEAGRI  
Protocolo 537355

### Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEADES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35, com sede à Avenida Comendador Calaça, 1399-Poço, Maceió, Alagoas, CEP 57.025-640, neste ato representado por seu titular, o Sr. SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] resolve expedir a presente APOSTILA, para nomear a servidora Flavia dos Santos Oliveira Maciel, matrícula 296-8, para gestora dos convênios Convênio nº 033/2020 - UFAL 4233145; Convênio nº 034/2020 - SEUNE 4233238; Convênio nº 035/2020 - FAMA 4233361; Convênio nº 036/2020 - FEJAL 4233518; Convênio nº 037/2020 - UNIT 4233621; Convênio nº 040/2020 - UNIP 4233668; Convênio nº 041/2020 - FAPEC 4233738.

Maceió, 07 de outubro de 2020.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

Secretário de Estado da Assistência Social e Desenvolvimento Social  
Protocolo 537540

### Secretaria de Estado da Cultura - Secult

\*Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2017

Processo Administrativo: Nº 02600.0000000815/2020

Fundamentação Legal: Art.57. II, Lei 8.666/93

Concedente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela secretária, Sra. Mellina Torres Freitas, CPF: 044.461.694-24.

Proponente: a Empresa JHB Gomes Produções EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.899.026/0001-89 e estabelecida na Rodovia AL 101 Norte, nº 726, centro, Paripueira -AL, tendo como sócio empresário Sr. Jackson Henrique Burgos Gomes CPF [REDACTED].

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo do Contrato nº 126/2017, oriundo da Ata de Registro de Preço 371/2016 – AMGESP, com o objetivo de prorrogação contratual da empresa JHB GOMES PRODUÇÕES, para continuidade dos serviços de eventos, para atender as demandas e programações de eventos anuais, desta SECULT.

Data da Assinatura: 07/10/2020

Valor global: R\$ 5.397.750,00 (cinco milhões trezentos e noventa e sete mil setecentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses de 07/10/2020 a 06/10/2021

Origem dos recursos:

Programa de Trabalho: 1339202074253

Fonte: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Maceió, 06 de setembro de 2020.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura